

PORTARIA Nº 1138 DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e, tendo em vista os motivos apresentados no Processo nº 23084.006898/2012-94, pelo Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar de nº 23084.003958/2011-36 e com fundamento legal no Art.152, caput, da Lei 8.112/90 resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0533, de 21/03/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 22/03/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 21 de maio de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Maio/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos